



**PORTARIA CRO-SE Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, “ad referendum” do Plenário.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o art. 1º da PORTARIA CRO-SE Nº 13 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 no que se trata aos serviços a serem executados pela Srta. **Rafaela Santos Xavier - ACESSORA ESPECIAL**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

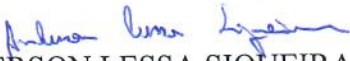
- Assessorar o setor de fiscalização no desempenho das suas funções, amparando na execução das suas tarefas administrativas;
- Planejar e acompanhar agenda de fiscalização;
- Receber denúncias e encaminhar ao funcionário responsável para as devidas providências;
- Realizar convênios e parcerias relacionados ao Clube Benefício;
- Controlar documentos e correspondência da fiscalização;
- Responsável pelas demandas relacionadas a parte parlamentar/legislativa deste CRO-SE;
- Atender o público em geral e,
- Realizar outras tarefas afins, necessárias ao funcionamento das atividades diárias do CRO-SE.

Art.2º. Permanece em vigor demais redações dos artigos da Portaria 13 de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Cumpra-se.

Aracaju, 06 de janeiro de 2020

  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
Presidente do CRO-SE